



PORTARIA COREN-SE Nº 308 DE 22 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000416/2024-19;

CONSIDERANDO o “Programa Primeiro Emprego – Caminhos para o Sucesso”;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Lino Eduardo Farah** para ministrar palestra com o tema "Lei do Exercício Profissional da Enfermagem e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem" no dia 23 de maio de 2024, com início às 13:30 no “Programa Primeiro Emprego – Caminhos para o Sucesso”, na sede do Coren/SE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294910** e o código CRC **D6E34CA0**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 23/05/2024 08:34:49.